

RECEBI
DIA 13/11/25
HORA: 16:40


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2025

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a autorização do Poder Legislativo para conceder abono natalino pecuniário aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Considerando o desempenho institucional da Câmara Municipal de Buritis no exercício de 2025, destaca-se o significativo avanço alcançado no Portal da Transparência, resultado de melhorias na gestão das informações, na alimentação tempestiva dos dados e no atendimento aos requisitos de publicidade exigidos pelos órgãos de controle.

Tais avanços somente foram possíveis devido ao comprometimento, empenho e dedicação dos servidores desta Casa Legislativa, que atuaram de forma contínua para garantir maior eficiência, clareza e transparência na disponibilização das informações públicas.

Nesse sentido, **a concessão de abono pecuniário** como forma de reconhecer e valorizar o esforço coletivo dos servidores, os quais contribuíram diretamente para o aprimoramento dos indicadores de transparência, fortalecendo a credibilidade da Câmara Municipal perante a sociedade e os órgãos fiscalizadores.

A medida representa não apenas o reconhecimento da gestão pelo trabalho desempenhado, mas também um incentivo à manutenção de práticas eficientes, éticas e alinhadas aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, moralidade e publicidade.

Diante do exposto, restam devidamente **fundamentadas a pertinência e a oportunidade da concessão do abono** aos servidores da Câmara Municipal de Buritis, como forma de valorização e estímulo à continuidade do bom desempenho institucional.




MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabe ressaltar que a dotação orçamentária para tal benefício não excede os limites legais do Poder Legislativo.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido projeto de Resolução, para que até a data de pagamento do mês de dezembro possamos disponibilizar esse abono aos servidores públicos desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

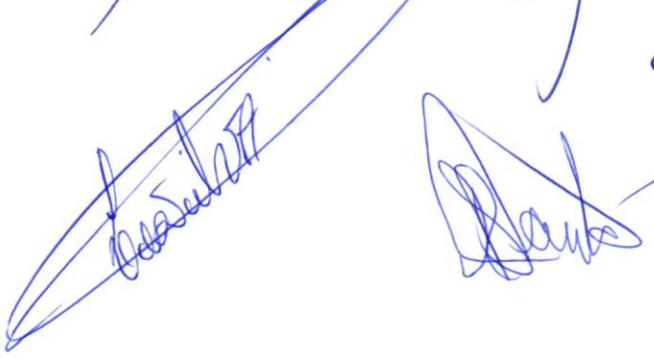


Gilberto Aparício
Presidente da CMB





Nelson Fernandes




ADRIANO DE ALMEIDA LIMA
Vereador 2025-2028



11111111111111111111
11111111111111111111
11111111111111111111
11111111111111111111

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2025

"Concede abono natalino pecuniário aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Buritis – RO"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido abono natalino pecuniário, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a cada Servidor Público da Câmara Municipal de Buritis - RO, na mesma folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O abono pecuniário e indenizatório, autorizado por esta Resolução não se incorpora aos vencimentos do servidor.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Resolução será suportada pela rubrica orçamentária 3.3.90.48.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gilberto Aparício
Presidente da CMB

ADRIANO DE ALMEIDA LIMA
Vereador 2025-2028



AMERICAN
ASOS-ASOS LEADERS



Município de Buritis

01.266.058/0001-44

Rua São Lucas, 2476 - Setor 06

www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Resolução	029/2025	13/11/2025
ID:	88692	Processo
CRC:	2EB4F8B3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ALEXANDRE CASTOLDI BOARETO	
Criação:	13/11/2025 10:07:01	Finalização: 13/11/2025 10:11:34
MD5:	B56E0D0F51B03C2CE490092E3FADA841	
SHA256:	2B0992D8F314B261E36230883702993A00BFBCB1345DB75B6AA7934252F2852A	

Súmula/Objeto:

Projeto de Resolução

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS	Buritis	RO	13/11/2025 10:09:03
-----------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

Altera a Resolução	13/11/2025 10:10:16
--------------------	---------------------

CIENTES

JOEL DE PEDER GARCIA	13/11/2025 10:26:57
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GILBERTO APARICIO	VEREADOR PRESIDENTE	13/11/2025 10:29:14
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 88692 e o CRC 2EB4F8B3.